

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



Exmos(as) Senhores(as)  
Membros da Assembleia de Delegados

N/Refª. 003.AdDel/20-22  
Lisboa, 26 de Agosto de 2020  
Assunto: **CONVOCATÓRIA - 1ª Reunião da Assembleia de Delegados**

Exmos(as) Senhor(as) Delegados,

Na qualidade de membro mais velho eleito para a Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos, no mandato 2020-2022, e para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 18.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, convoco os delegados eleitos e os presidentes das assembleias regionais para a primeira reunião, a realizar no próximo dia 12 de setembro, entre as 14.30 e as 18.30 horas, na sede nacional da Ordem dos Arquitectos, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação dos delegados
2. Intervenção do Presidente do Conselho Diretivo Nacional
3. Designação do Presidente da Assembleia de Delegados, no mandato 2020-2022

Nos termos do citado n.º 7 do artigo 18.º, concluído o ponto 3 da Ordem de Trabalhos, a reunião será dirigida pelo Presidente designado.

4. Eleição da Mesa - apresentação de listas e votação
5. Ponderação sobre o Regimento Interno
6. Apreciação e votação sobre o relatório e contas referentes ao exercício de 2019, que se anexa
7. Programação das próximas reuniões e ações a desenvolver pela assembleia.

Solicito a confirmação da sua presença, até ao dia 4 de setembro, para o endereço [delegados@ordemdosarquitectos.org](mailto:delegados@ordemdosarquitectos.org). Importará acautelar o disposto no artigo 7.º do Regimento Interno.

Leonor Cintra Gomes

Anexo: relatório e contas referentes ao exercício de 2019, bem como o parecer do Conselho Fiscal

## ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt  
www.arquitectos.pt



### NOTAS:

#### Sobre o local da reunião:

À data de envio da convocatória a Área Metropolitana de Lisboa encontra-se na situação de contingência (Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de agosto), não sendo permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 10.

Contudo, muitos dos delegados eleitos defenderam que a 1.ª reunião deveria ser presencial. Neste contexto e tratando-se de uma reunião com cerca de 30 pessoas, optou-se por promover esta primeira assembleia em diversos espaços da sede nacional da OA, “ligados” por meios electrónicos. Esta opção do local permitirá também efetuar na mesma data a votação para a mesa.

Serão seguidas as regras estabelecidas pelo Governo, solicitando porém que todos acautelem as necessárias medidas individuais de segurança sanitária.

#### Sobre alguns pontos da OT:

4. O Estatuto estabelece que o Vice-Presidente e os 2 secretários são eleitos na primeira reunião dirigida pelo Presidente designado. No entanto o Regimento Interno no artigo 3.º estipula que as listas são constituídas por 5 candidatos considerando 2 secretários suplentes. Estando em vigor o Regimento, as listas devem ser apresentadas conforme indicado no seu artigo 3.º (um vice-presidente, 2 secretários e 2 secretários suplentes);

5. O Regimento Interno da Assembleia de Delegados vigente está disponível no sítio electrónico da Ordem dos Arquitectos <https://www.arquitectos.pt/index.htm?no=101103.392>